Brefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

J2101/2021

Jornal Amp

Página 249

Edição 2185

PUBLICADO EM:

Ass. Responsável

DECRETO N° 4290/2021 Data 21/01/2021

Súmula: Designa Agente Político para responder pela movimentação Financeira do os recursos da Secretaria de Assistência Social, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1°. Fica designada a Sra. Maria Cristina Gusso, inscrita na Cédula de Identidade RG nº 2023686971 SSP RS e no CPF nº 471.434.280-00, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social do Município de Três Barras do Paraná, para responder pela movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Três Barras do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.512.034/0001-70, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente inscrito no CNPJ sob o nº 13.109.752/0001-37, em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. Gerso Francisco Gusso, inscrito na CI/RG n° 902.308.139/2 SSP RS SSP/PR e CPF n° 409.886.600-59.

Parágrafo Único: A servidora designada acima poderá assinar todos os documentos relacionados à movimentação financeira da respectiva Secretaria e fundo.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

21 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal